

PARECER N° : 0505-001/2022 - CGM - APOSTILAMENTO

PREGÃO

ELETRÔNICO : 044/2021; 055/2021; 071/2021; 072/2021 E 076/2021

INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONTRATOS FIRMADOS COM A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto nº 567/2021**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor dos Ofícios expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Dotação Orçamentária dos Contratos firmados com a Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, advindos dos Pregões de numeração 044/2021; 055/2021; 071/2021; 072/2021; e 076/2021, este setor de Controle Interno, fundamentado no art. 65, § 8º da Lei 8666/93, manifesta-se pela conformidade do ato por meio de Apostilamento,



considerando a mudança do exercício fiscal e consequente necessidade de alteração de dotação orçamentária nos Contratos já citados, observando-se para tanto, quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira (PA), 05 de maio de 2022.

Michelle Sanches Cunha Medina
Controladora Geral do Município
Decreto n° 567/2021

